

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº. 01/2024 – CCP

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE – CCP**, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº. 13.706, de 1º de dezembro de 2005, que regulamenta o direito à meia passagem aos estudantes dos municípios que compõem as macrorregiões e região metropolitana de Fortaleza; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, inciso IX, do Decreto Estadual nº. 30.920, de 24 de maio de 2012, que determina a comprovação, através de atestado de visita, por técnico indicado pela CCP, da existência de estrutura logística na sede da entidade, suficiente para os serviços a que se propõem, e **CONSIDERANDO**, ainda, a previsões dos itens 12.1 e 13.1, respectivamente dos Editais de Credenciamento 001/2024 e 002/2024 para o processo de 2024/2025, **RESOLVE DESIGNAR** RAMON GALVÃO FERNANDES, matrícula 30003136; FABRÍCIO RICARTE MAGALHÃES, matrícula 300024-3-1 e FRANCISCO LUCÉLIO FERREIRA DE MOURA, membro titular da ANPG, para visitarem, em conjunto ou separadamente, as entidades estudantis e as empresas gráficas que solicitaram credenciamento para o processo 2024/2025, devendo as visitas técnicas ocorrerem em dias úteis, no horário comercial e sem prévio aviso ou agendamento, com a colheita das informações necessárias e emissão dos respectivos laudos de vistoria devidamente instruídos com fotos e demais elementos comprobatórios. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2024.



Sabrina Gondim Lima

Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente - CCP

